



RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, no exercício 2023, o Departamento Jurídico não recebeu nenhuma Certidão de Débitos, conforme solicitado na Resolução TC Nº 217/2023, Anexo I, Item 54.

Contudo, no exercício de 2023, houve a inclusão de valores na dívida ativa decorrente do Processo TC nº 1440139-3, referente às contas do exercício de 2014 que foram julgadas em 2016.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Barra de Guabiraba. 31 de dezembro de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

